

5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BASE LEGAL – Processo Licitatório nº 07/2022, Tomada de Preços nº 01/2022, cláusula 4ª, subitem 4.1 do Contrato nº 03/2023, em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

Termo Aditivo ao contrato administrativo para **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**, envolvendo a prestação de serviços de propaganda, publicidade, comunicação, marketing e divulgação institucional, firmado em 26 de fevereiro de 2019 entre a Câmara Municipal de João Monlevade, inscrita no CNPJ 18.310.631/0001-72, isenta de inscrição estadual, com sede na Avenida Dona Nenela, nº 146, bairro JK, João Monlevade, CEP: nº 35.930.672, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **Fernando Linhares Pereira** portador do CPF nº 065.372.246-08, identidade nº MG-13.619.578, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SHINE ON LTDA-ME**, situada na Avenida Wilson Alvarenga, nº 1047, sala 801, Bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-480, inscrita no CNPJ sob o nº 02.367.995/0001-59, neste ato representada pelo **Sr. Douglas Antônio Araújo Cota**, inscrito no CPF sob o nº 029.953.326-32, RG: MG-7.756.952, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e celebram o presente termo aditivo de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O prazo do Termo de Contrato nº 03/2023, firmado em 20/01/2023, fica prorrogado por meio deste Termo Aditivo pelo período adicional de 06 (seis) meses, contados a partir de 20/07/2025, ou até a conclusão e adjudicação do Processo de Contratação n.º 31/2025, Concorrência Eletrônica n.º 01/2025, que tem por objeto a contratação de agência especializada para a prestação dos serviços de publicidade, propaganda, comunicação, marketing e divulgação institucional e oficial para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de João Monlevade, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O valor global estimado do presente termo é de **R\$ 207.500,00** (duzentos e sete mil e quinhentos reais), sendo **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) destinados às publicações oficiais e **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) às publicações institucionais, empenhadas através das dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Câmara em vigor, conforme as seguintes classificações:

- 01007001.0113101012.016 – Publicações e Divulgações Oficiais 33903900 F 68
- 01007001.0113101012.017 – Publicações Institucionais 33903900 F69



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com o presente termo aditivo.

E, por estarem assim combinados, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

João Monlevade, 18 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Fernando Linhares Pereira
CONTRATANTE

SHINE ON LTDA - ME
Douglas Antônio Araújo Cota
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____
_____ CPF: _____